

Código de Ética



Adubos Sudoeste Ltda
Gestão de Recursos Humanos
Telefone: (64) 2102-2000
E-mail: ética@adubossudoeste.com.br

1ª Edição – Maio 2011



Apresentação	4
A Companhia	5
O Objetivo	5
Missão, Visão, Valores	5
Abrangência	6
Integração	6
Conflito de Interesses	6
Contratação de Parentes	7
Ascensão Profissional	7
Bens da Companhia	7
Segurança da Informação	7
Legislação	8
Sistemas Eletrônicos	8
Segurança no Trabalho	9
Assédio e Abuso de Poder	9
Preconceito e Discriminação	10
Uso de Drogas e Álcool.....	10
Venda de Produtos	10
Uniforme	10
Telefonia	10
Clientes	11
Concorrentes	11
Fornecedores	11
Governo.....	11
Sindicatos	12
Gestores.....	12
Disposições Finais.....	13
Termo de Aceitação.....	14

Se surgirem dúvidas sobre a prática
Dos princípios éticos e desvios de
Conduta não hesite em contatar o
seu superior ou o departamento de
Recursos Humanos.

Apresentação

Primeiramente, gostaríamos de externar, em nome de todos os Colaboradores da Adubos Sudoeste, nossa satisfação por tê-lo em nossa Companhia.

Esperamos que este convívio diário, que agora se inicia, contribua para o seu crescimento profissional e pessoal. A nossa expectativa quanto ao seu desempenho na função que você ocupará é muito grande, pois, depositamos toda confiança no seu potencial. Estaremos sempre dispostos a dar total apoio para que você cresça dentro da nossa companhia.

O presente código de ética da Adubos Sudoeste reúne em um único documento os valores e princípios éticos que determinam a conduta profissional de cada colaborador, na busca pela excelência tanto no ambiente de trabalho, como nas relações de negócios.

O código deve ser interpretado como uma lei maior da Adubos Sudoeste, adiante denominada simplesmente de companhia, a qual torna claras as responsabilidades éticas, sociais e ambientais assumidas pela Adubos Sudoeste.

A formalização dos nossos direitos e deveres facilita a compreensão do significado e do alcance dessas diretrizes, orientando o compromisso consciente de todos os colaboradores. A adesão e o compromisso com esses padrões éticos são condições essenciais para estarmos sintonizados na tarefa de construirmos uma empresa cada vez melhor.

Aloísio Assis Marquez Costa - Diretor Presidente

A Companhia

Atualmente a companhia conta com nove unidades sendo, cinco unidades fabris e quatro unidades para recebimento e armazenagem de matéria prima. Atua na fabricação e comercialização de Fertilizantes, abrangendo comercialmente todos os Estados Brasileiros.

Objetivo

O objetivo desse código de ética é fortalecer a integridade e transparência nos relacionamentos, para que possamos manter uma postura profissional baseada no respeito, no comprometimento ético, na transparência, na cortesia e na cooperação.

Missão

Oferecer serviços e produtos de qualidade, buscando atender as necessidades de nossos clientes, colaboradores e fornecedores, garantindo assim a satisfação de todos, atuando de forma consciente e com responsabilidade social.

Visão

Ser a maior empresa brasileira na comercialização de fertilizantes, garantindo satisfação e resultados expressivos a nossos stakeholders.

Valores

Transparência;

Segurança;

Integridade;

Justiça;

Abrangência

Esse Código abrange todos os colaboradores da companhia, fornecedores, clientes, parceiros e todos que prestam serviços de qualquer natureza e que, de alguma forma, compartilham o mesmo ambiente de trabalho na companhia.

Integração

Ao ingressar na companhia o profissional deve declarar que recebeu o Código de ética, compreendeu integralmente seu conteúdo e que está inteiramente de acordo com ele, de modo a deixar claro o compromisso pessoal de atuar de acordo com as normas e políticas adotadas internamente.

Conflito de Interesses

Não é permitido ao colaborador o exercício de atividades paralelas conflitante com a jornada de trabalho da Adubos Sudoeste, sendo assim todos devem evitar se envolver com qualquer atividade ou assunto de interesse pessoal que seja contrário aos interesses da companhia, abdicando de qualquer atividade paralela.

Todos devem agir com transparência de modo a evitar situações de conflito de interesses, tais como:

- Utilizar de Informações privilegiadas em função do cargo de exerce para vantagem pessoal;
- Omitir informações, bem como forjá-las com o intuito de obtenção de cumprimento de metas;
- Deve-se preservar o patrimônio da empresa, não o utilizando para benefício próprio;
- Pleitear, provocar, solicitar, sugerir ou receber de terceiros qualquer tipo de ajuda financeira, gratificação, prêmios, comissão, doação ou vantagem de qualquer espécie, para si, familiares ou qualquer outra pessoa.
- Preservar as informações confidenciais reservadas ou privilegiadas a que tenha acesso;
- Resistir a todas as pressões e assédios que visem a obter quaisquer favores em decorrência de ações imorais ou irregular e denunciar ao departamento de Recursos Humanos;
- Comunicar imediatamente ao superior imediato ou ao Departamento de Recursos Humanos qualquer outro fato ilegal ou ilícito que cause prejuízos a Adubos Sudoeste, independentemente do autor;

Situações que possam gerar conflito de interesses não explicitadas nesse Código de ética devem ser informadas ao gestor imediato para orientação.

Contratação de Parentes

É permitida a contratação de parentes, desde que não tenha subordinação direta entre eles, e qualquer tipo de relacionamento funcional que possa comprometer a relação hierárquica.

Ascensão Profissional

A demonstração de interesse de um colaborador em almejar uma posição melhor na empresa deve ser entendida pelo seu gestor como uma alternativa normal de evolução de carreira. Tal interesse não pode dar ensejo a nenhum tipo de retaliação.

Bens da Companhia

Os bens, equipamentos e instalações da companhia destinam-se ao uso exclusivo de suas operações e não podem ser utilizados para fins particulares, da mesma forma os colaboradores não estão autorizados a permitir que outros indivíduos usem os bens da companhia para benefício pessoal.

A visitação de terceiros às nossas unidades fabris e comerciais deve ter a coordenação do gestor da área e a aprovação prévia da diretoria.

Toda a visitação de terceiros deve ser acompanhada por um representante da área envolvida e os visitantes não poderão entrar sem a devida identificação e equipamentos de segurança adequados.

Segurança da Informação

Todos os colaboradores têm o dever de cuidar da preservação das informações sob sua responsabilidade, todas as informações obtidas por um colaborador no âmbito de seu trabalho ou no desempenho de suas funções são consideradas confidenciais e próprias da companhia, devem certificar-se de que as informações estejam armazenadas de forma segura.

As informações representam recursos estratégicos para os negócios e a operação da companhia, requerendo, portanto, tratamento adequando que reduza os níveis de risco de sua divulgação não autorizada.

O colaborador que, por força de seu cargo ou de suas responsabilidades, tenha acesso a informações confidenciais sobre os negócios da companhia, não pode divulgá-las de nenhuma forma, interna ou externamente, tampouco fazer uso em benefício próprio ou de quaisquer terceiros.

A circulação de documentos da companhia deve se restringir ao ambiente de interesse, sendo vedado exibir ou fornecer a estranhos ou a colaboradores não diretamente envolvidos na operação, documentos considerados confidenciais.

Legislação

A companhia preza pelo estreito cumprimento da legislação vigente, efetuando corretamente o pagamento de tributos, e espera o mesmo comportamento de todos os seus fornecedores e parceiros.

Quando do recebimento de uma notificação judicial ou proveniente de autoridade pública deverá notificar imediatamente ao gestor de sua área, bem como o Departamento de Recursos Humanos.

Sistemas Eletrônicos

Todos os equipamentos eletrônicos e instrumentos de comunicação disponibilizados aos colaboradores, tais como: notebooks, e-mails, internet, telefones celulares, etc. Devem ser utilizados exclusivamente para uso profissional, cada usuário é responsável pelo uso correto, conforme especificações dos fabricantes desses recursos.

A Companhia permite a utilização moderada dos recursos da internet para fins pessoais, desde que esse uso não contrarie normas e orientações internas ou prejudique o andamento do trabalho.

O colaborador não deve possibilitar ou facilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados da empresa por meio de utilização de sua senha pessoal, ou qualquer outro meio.

Utilizamos os recursos de telefonia e endereço eletrônico para fins profissionais, desse modo não é permitido o uso para interesses particulares, seu uso é controlado e pode ser monitorado pela empresa sem que constitua uma violação de direitos. A veiculação de informações deve, obrigatoriamente, estar relacionada à atividade profissional, não sendo permitidas mensagens obscenas, correntes de arrecadação de recursos e outras de natureza semelhante.

Segurança no Trabalho

As normas e os procedimentos de saúde e segurança no trabalho visam a oferecer aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, a preservação da saúde e integridade de nossos colaboradores é prioridade na política de Recursos Humanos, a qualidade de vida faz parte desse contexto.

Fornecemos todos os EPIs necessários ao exercício da função, bem como a orientação para o uso correto dos mesmos, cabendo aos colaboradores o uso correto e permanente.

Todos os colaboradores estão obrigados a fazer o uso dos EPIs necessários ao exercício de suas atividades, a não utilização dos mesmos caberá medidas disciplinares conforme legislação vigente.

As empresas prestadoras de serviços contratadas pela Adubos Sudoeste devem cumprir todos os procedimentos de segurança definidos para suas atividades, sendo que as mesmas somente iniciarão os serviços mediante comprovação de entrega dos EPIs junto ao Recursos Humanos, Situações de emergência, como acidentes de trabalho, devem ser tratadas de maneira responsável e rapidamente relatadas ao gestor da área e ao Recursos Humanos.

Assédio e Abuso de Poder

A Adubos Sudoeste Não admite práticas de assédio, tais como sexual, econômico e moral, ou situações que configurem intimidações ou ameaças no relacionamento entre colaboradores, independentemente de seu nível hierárquico, todos deverão agir com dignidade e respeito aos valores individuais de seus colegas de trabalho.

Comprometemo-nos a adotar todas as disposições que se fizerem necessárias com vistas e evitar e a aplicar sanções em toda manifestação desse tipo, aos supervisores, coordenadores, gerentes exigimos um comportamento exemplar e vigilância especial.

Assédio Sexual é entendido como o ato de constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerente ao exercício de emprego, cargo ou função.

Assédio Moral no trabalho é entendido como a exposição de trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, durante a jornada de trabalho e o no exercício de suas funções.

Preconceito e Discriminação

A Adudos Sudoeste não admite a prática ou demonstração de qualquer forma de preconceito ou discriminação, como de raça, cor, crença Religiosa, idade, sexo, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou outras necessidades especiais.

O compromisso da Adubos Sudoeste é valorizar a diversidade e criar e manter um ambiente harmonioso e neutro, onde todos possam se sentir bem e desenvolver seu potencial.

Uso de Drogas e Álcool

É proibida a ingestão de bebidas alcoólicas no horário de trabalho e a entrada na empresa em estado de embriaguez, é proibido o uso ilegal, a posse, a venda, a distribuição, o transporte, ou qualquer forma de facilitação de drogas ilegais, agentes tóxicos, substâncias controladas nas dependências da companhia, no uso de veículos da companhia, ou, ainda, quando a serviço fora das dependências da companhia.

Venda de Produtos

Não é permitida a comercialização de mercadorias entre colaboradores no ambiente de trabalho, tais como roupas, cosméticos, acessórios, alimentos, etc. Por entender que é prejudicial ao trabalho.

Uniforme

Não é permitida a entrada de colaboradores e visitantes com vestimentas consideradas inadequadas ao ambiente de trabalho, o padrão adotado pela empresa é o traje social.

Decotes exagerados e transparências não são recomendados.

Telefonia

Utilizamos os recursos de telefonia para fins profissionais, nunca utilizamos para fins particulares, os recursos de telefonia são bens da empresa fornecidos os colaboradores, para uso exclusivo na realização do objetivo do contrato de trabalho e está se reserva no direito de controlar e

monitorar o acesso e de todos os equipamentos interligados ao sistema da tecnologia da informação, cada usuário e responsável pelo uso correto, conforme especificação dos fabricantes desses produtos.

Clientes

Todo cliente, receberá um tratamento imparcial, um produto de qualidade, que atendam a seus interesses a um preço justo e tudo que for acordado deve ser cumprido. A Adubos Sudoeste não distingue seus clientes, seja por origem, porte econômico ou localização. No entanto reserva-se o direito de encerrar qualquer relação comercial sempre que seus interesses não estiverem sendo atendidos ou, ainda, quando o relacionamento representar risco legal ou social.

É proibido fazer pagamentos impróprios a qualquer pessoa com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou serviços, mesmo que ao custo de perdemos oportunidades de negócio.

Concorrentes

É vedado ao colaborador adotar qualquer atitude que denigra a imagem dos concorrentes da companhia. A competição com nossos concorrentes e exercida de forma leal, com base na nossa capacidade de gestão e na negociação junto a fornecedores e clientes.

Fornecedores

A Adubos Sudoeste mantém o compromisso junto a seus fornecedores de:

- Garantir um tratamento de respeito, imparcialidade e igualdade com cada um de nossos fornecedores;
- Garantir a geração de valor para ambas às partes.

Governo

A Adubos Sudoeste respeita a legislação e as autoridades de todas as esferas de governo. O fornecimento de informações a todas as esferas do governo deve ser feito de acordo com procedimentos e normas internas.

Sindicatos

A Adubos Sudoeste respeita a livre associação, reconhece as entidades sindicais como representantes legais dos colaboradores e busca o diálogo constante para a solução de conflitos de natureza trabalhista ou sindical.

Gestores

Todos os gestores e colaboradores devem responsabilizar-se pela divulgação dos nossos valores e princípios éticos entre nossos fornecedores, clientes, governos, sociedade de um modo geral, de forma a garantir a condução dos nossos negócios dentro dos princípios aqui descritos.

Disposições Finais

A omissão em informar sobre uma infração ao presente Código de Ética, também representa uma infração a este Código.

A Companhia não admite que os colaboradores que zelarem pelo cumprimento desse Código de Ética, sofram qualquer tipo de ato de preconceito ou discriminação, cabendo para os que insistirem nessa prática todas as penalidades previstas pela lei em vigor no País.

Todos nós devemos cumprir e fazer cumprir os termos desse Código.

